



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br

camaravereadores@moreno.pe.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 053/ 2025 –
AO PROJETO DE LEI Nº 251/2025 - LOA

AUTOR: CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA – TONI DO JOAO PAULO II

**EMENTA: ADITA AO PROJETO DE
LEI Nº 251/2025 – LEI
ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO
PARA O EXERCÍCIO 2026.**

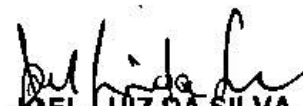
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA

Art. 1º - Fica acrescida, no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, dotação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada à implementação e execução do Programa Cultura em Movimento, com a realização de atividades artísticas, culturais e de convivência de forma itinerante em todos os bairros do município.

Art. 2º - A suplementação prevista nesta Emenda será viabilizada mediante anulação parcial de dotações do próprio órgão, conforme autoriza a Lei nº 4.320/64, preservando-se o equilíbrio orçamentário.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.


JOEL LUIZ DA SILVA
- PRESIDENTE -

ECS